



Resolução nº 032 de 15 de maio de 2007

APROVADO
EM 15 05 107
PRESIDENTE

Cria Comissão Especial de Sistematização com finalidade analisar propostas de Emenda à Lei Orgânica do Município de Rio Pardo de Minas -MG, e ao Regimento Interno da Câmara Municipal dá outras providencias.....

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO

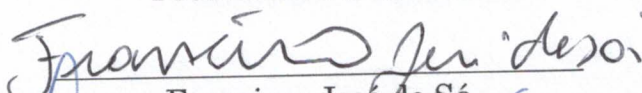
Art. 1º- Fica Aprovado e autorizado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, vereador Vander Andrade Pereira a criar e nomear Comissão Especial de Sistematização, com finalidade de proceder as Emendas possíveis e necessárias à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

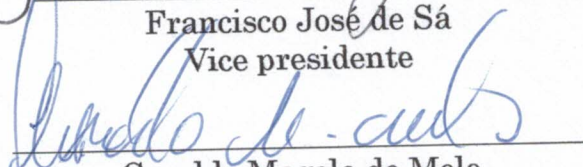
Art. 2º- As despesas decorrentes dos trabalhos a que alude esta Resolução, correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias, ou por remanejamento de Orçamento.

Art3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio pardo de Minas MG aos 15 dias do mês de maio de 2007.


Vander Andrade pereira
Presidente da Câmara


Francisco José de Sá
Vice presidente


Geraldo Magela de Melo
Secretário